



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026-IN

EMPRESA: AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026-IN

EMPRESA: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2026

RESULTADO FINAL

EMPRESA: AAC AUTO CENTER AVENIDA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F2B2-2220-BFE8-0C46.



TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063-2026-LIC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026-IN TERMO ADITIVO Nº 01

ASSUNTO: Alteração Contratual com Redução Consensual do Valor Contratado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, pessoa jurídica de direito publico interno, sediada a Prça Des. Souza Dias, 18, Centro. Caém-ba, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr.Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO., Estado da Bahia, por intermedio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, E TURISMO, neste ato representada pelo seu Secretario Municipal, Sr. RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa AM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.276.009/0001-16, com sede no(a) RUA CLOVIS HAMILTON, 212, , BARAUNA, Cidade de Feira de Santana - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Aldinei Silva Conceição, portador(a) do CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 63/2026, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 013/2026IN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 066-2026, decorrente da atualização da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA para a realização de apresentação artistica nos Festejos Juninos do Munidpio de Caém - BA.
- 1.2. A alteração contratual consiste na redução do valor originalmente contratado, sem qualquer modificação do objeto, da duração da apresentação, das condições tecnicas, operacionais e artisticas pactuadas, permanecendo inalteradas todas as demais obrigações assumidas pelas partes.
- 1.3. A presente alteração decorre da proposta de redução voluntaria apresentada pela CONTRATADA e aceita pela Administração, visando a promoção da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos publicos.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. Em razao da alteração promovida pelo presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 066/2026 passa de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para R\$



250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2.2. A alteração de valor de que trata esta cláusula decorre da atualização da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.

2.3. Em decorrência da presente alteração, a cláusula de valor constante do Contrato nº 066/2026 passa a vigorar com o valor global atualizado previsto no item 2.1 deste instrumento.

2.4. A composição da alteração contratual promovida por este Termo Aditivo esta demonstrada na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Original do Contrato	290.000,00
Valor da Redução	40.000,00
Percentual de Redução	13,79%
Valor Atualizado do Contrato	250.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. A presente alteração contratual decorre da atualização da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, mediante manifestação expressa de redução do valor originalmente contratado para a realização da apresentação artística objeto do Contrato nº 066/2026.

3.2. A redução do valor contratual ocorreu sem qualquer alteração do objeto pactuado, permanecendo inalteradas as condições artísticas, técnicas, operacionais e de execução inicialmente estabelecidas no instrumento contratual.

3.3. A alteração promovida atende ao interesse público, proporcionando economia aos cofres municipais, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem a Administração Pública.

3.4. A presente alteração encontra respaldo na documentação constante dos autos, especialmente na proposta atualizada apresentada pela CONTRATADA e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no princípio da supremacia do interesse público e na prerrogativa de alteração dos contratos administrativos, observadas as condições e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 063-2026-LIC.

4.2. A presente alteração contratual observa, ainda, os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, não implicando modificação do objeto originalmente contratado, mas tão somente a adequação consensual do valor pactuado entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 066/2026, que não tenham sido expressamente modificadas



pelo presente Termo Aditivo.

6. CLAUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico oficial do Município, para produção dos efeitos legais.

6.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caém, Bahia, 16 de junho de 2026.

ARNALDO OLIVEIRA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
CONTRATANTE

ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO
AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EE47-C155-6649-D767.



TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATE Nº 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073-2026-LIC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026-IN TERMO ADITIVO Nº 01

ASSUNTO: Alteração Contratual com Redução Consensual do Valor Contratado.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM**, pessoa jurídica de direito publico inerno, sediada a Prça Des. Souza Dias, 18, Centro. Caém-ba, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr.Prefeito Municipal Sr. **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.**, Estado da Bahia, por intermedio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, E TURISMO**, neste ato representada pelo seu Secretario Municipal, Sr. **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, com sede na Av Amintas Barros, 3700, Sala 1802 e 1803 bloco B, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59.075-810, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rogerio Medeiros de Cabral Junior, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração constante dos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 063-2026-LIC, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** ao Contrato nº 063/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 018-2026-IN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 063-2026, decorrente da atualização da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA para a realização de apresentação artistica nos Festejos Juninos do Munidpio de Caém - BA.**
- 1.2. A alteração contratual consiste na redução do valor originalmente contratado, sem qualquer modificação do objeto, da duração da apresentação, das condições tecnicas, operacionais e artisticas pactuadas, permanecendo inalteradas todas as demais obrigações assumidas pelas partes.**
- 1.3. A presente alteração decorre da proposta de redução voluntaria apresentada pela CONTRATADA e aceita pela Administração, visando a promoção da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos publicos.**



2. CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1. Em razão da alteração promovida pelo presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 063/2026 passa de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), representando uma redução de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2.2. A alteração de valor de que trata esta cláusula decorre da atualização da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.

2.3. Em decorrência da presente alteração, a cláusula de valor constante do Contrato nº 063/2026 passa a vigorar com o valor global atualizado previsto no item 2.1 deste instrumento.

2.4. A composição da alteração contratual promovida por este Termo Aditivo esta demonstrada na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Original do Contrato	490.000,00
Valor da Redução	36.000,00
Percentual de Redução	19,60%
Valor Atualizado do Contrato	454.000,00

3. CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. A presente alteração contratual decorre da atualização da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, mediante manifestação expressa de redução do valor originalmente contratado para a realização da apresentação artística objeto do Contrato nº 063/2026.

3.2. A redução do valor contratual ocorreu sem qualquer alteração do objeto pactuado, permanecendo inalteradas as condições artísticas, técnicas, operacionais e de execução inicialmente estabelecidas no instrumento contratual.

3.3. A alteração promovida atende ao interesse público, proporcionando economia aos cofres municipais, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem a Administração Pública.

3.4. A presente alteração encontra respaldo na documentação constante dos autos, especialmente na proposta atualizada apresentada pela CONTRATADA e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

4. CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no princípio da supremacia do interesse público e na prerrogativa de alteração dos contratos administrativos, observadas as condições e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 073-2026-LIC.

4.2. A presente alteração contratual observa, ainda, os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, não implicando modificação do objeto originalmente contratado, mas tão somente a adequação consensual do valor pactuado entre as partes.



5. CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 063/2026, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLAUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no site eletrônico oficial do Município, para produção dos efeitos legais.

6.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caém, Bahia, 15 de junho de 2026.

ARNALDO OLIVEIRA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
CONTRATANTE

ROGERIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF:

CPF:



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2026

O Município de CAÉM - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2026, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Maior Desconto (Por Item) para o(a) registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de peças e acessórios automotivos, para frota de veículos do Município de Caém-Bahia, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 044/2026, sangrou-se(am) vencedora(s) a(s) empresa(s): AAC AUTO CENTER AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 58.859.923/0001-83, do(s) item(ns): Item 01, com o valor global estimado de R\$ 175.780,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais) e percentual de desconto de 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento); Item 02, com o valor global estimado de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) e percentual de desconto de 15% (quinze por cento); Item 03, com o valor global estimado de R\$ 242.990,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais) e percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento); e, Item 04, com o valor global estimado de R\$ 201.350,00 (duzentos e um mil, trezentos e cinquenta reais) e percentual de desconto de 16% (dezesseis por cento).

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - Bahia, 24 de junho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação/Pregoeiro